



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 09-P-38271/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Trabalho e Processos Sociais, na disciplina SO184 - Sociologia do Trabalho III, do Departamento de Sociologia, do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.

DISCIPLINA:

SO184 - Sociologia do Trabalho III

EMENTA:

Aspectos históricos e sociais do trabalho e trabalhadores/as no Brasil. Formação de uma “nova” classe operária na urbanização, industrialização e modernização acelerada da sociedade brasileira. Reestruturação produtiva e mercado de trabalho. Dinâmicas de vida e trabalho da classe trabalhadora, os problemas da marginalidade, e da questão social, lutas operárias. Trabalhadores como sujeitos políticos e plurais. Terceirização, flexibilização e precarização do trabalho. Raça, gênero, classe, sexualidade e geração.

PROGRAMA:

Esta disciplina tem como objetivo revisitar a bibliografia historiográfica e sociológica nacionais produzidas em torno dos temas mulheres, gênero, raça e trabalho para acompanhar as transformações da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Por meio deste percurso a disciplina pretende: a) mapear e debater os principais trabalhos publicados sobre mulheres, gênero, raça e trabalho no Brasil; b) identificar os debates teóricos e metodológicos que constituem esses trabalhos; c) discutir a contribuição desses trabalhos para a sociologia do trabalho brasileira, em particular, e para a teoria social, em geral.

BIBLIOGRAFIA:

ABRAMO, L. W. Novas tecnologias, difusão setorial, emprego e trabalho no Brasil: um balanço. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 30, p. 19-65, 1990.

BRAGA, R. A Política do Precariado. Do Populismo à Hegemonia Lulista. Tese (Livre-Docência em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ABREU, A. R. P. . O Averso da Moda. Trabalho A Domicílio Na Indústria de Confecção. São Paulo: HUCITEC, 1986.

ABREU, A.; SORJ, B. Trabalho a domicílio e relações de gênero: as costureiras externas no Rio de Janeiro. In: ABREU, A.; SORJ, B. (orgs.). O trabalho invisível: estudos sobre o trabalho a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.

ALBERTINO RODRIGUES, J. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. 2. ed. São Paulo: Símbolo, 1968.

ANTUNES, R. A rebeldia do trabalho. O confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80. Campinas: Editora da Unicamp, 1988. 220 p.

ANTUNES, R. O novo sindicalismo no Brasil. São Paulo: Brasil Urgente, 1991.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. Infoproletários: degradação do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

ÁVILA, M. B. O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência. Recife: Editora da UFPE, 2009.

BIDERMAN, Ciro; GUIMARÃES, Nadya Araujo. "Na ante-sala da discriminação: o preço dos atributos de sexo e cor no Brasil (1989-1999)". Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 177-200, 2004.

BOITO JR., A. O sindicalismo de estado no Brasil: Uma análise crítica da estrutura sindical. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da Unicamp, 1991.

BOITO JR., A. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Xamã, 1999.

CARDOSO, A. M. A construção da sociedade do trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

CARDOSO, A. M. A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARDOSO, A. M. A trama da modernidade: pragmatismo sindical e democratização no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan/IUPERJ, 1999.

CASTRO, Nadya A C; LEITE, M P. A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: desafios e interpretações. BIB, Rio de Janeiro, n.37, 1º semestre 1994, pp. 39-59

CASTRO, B. G. As armadilhas da flexibilidade: trabalho e gênero no setor de tecnologia da informação. São Paulo: Annablume, 2016.

COWLING, Camillia. "Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro", 2018.

DRUCK, M. da G. Terceirização: (des)fordizando a fábrica. Um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 1999.

FRACARO, Glaucia. Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

FRENCH, J. O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950. São Paulo: Hucitec, 1995.

GALVÃO, A.; MARCELINO, P.; TRÓPIA, P. As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras. Curitiba: Appris, 2015. 293 p.

GRAHAM, Sandra L. Proteção e obediência: as criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, N. A. Caminhos cruzados: estratégias de emprego e trajetórias de trabalhadores. São Paulo: Editora 34, 2004. 405 p.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H.; SUGITA, K. (org.). Trabalho Flexível, Empregos Precários? São Paulo: Edusp, 2009.

HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (orgs.). Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

HIRATA, H.; HUMPHREY, J. O emprego industrial feminino e a crise econômica brasileira. Revista de Economia Política, v. 4, p. 89-107, 1984.

LOBO, E. S. A classe operária tem dois sexos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

JÁCOME RODRIGUES, I. Comissão de fábrica e trabalhadores na indústria. São Paulo: Cortez/Fase, 1990. 172p.

JÁCOME RODRIGUES, I. Sindicalismo e Política: a Trajetória da CUT. São Paulo: Scritta; Fapesp, 1997.

KOFES, Suely. Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

KREIN, J. D.; GIMENEZ, D.; SANTOS, A. (orgs.). Dimensões Críticas da Reforma Trabalhista no Brasil. Campinas: IE/Unicamp, 2018.

LEITE, M. P. ; RIZEK, C. S. . Dimensões e representações do trabalho fabril feminino. Cadernos Pagu (UNICAMP) , Campinas, n.10, p. 281-307, 1998.

LEITE LOPES, J. S. A Tecelagem dos Conflitos de Classe na Cidade das Chaminés. São Paulo/Brasília: Marco Zero/CNPq, 1988.

LEITE LOPES, J. S. O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIMA, J. As Artimanhas da Flexibilização: o Trabalho Terceirizado em Cooperativas de Produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

LOBO, Elisabeth Souza. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MARCELINO, P. Trabalhadores terceirizados e luta sindical. Curitiba: Appris, 2013. 308 p.

MARONI, A. A estratégia da recusa: análise das greves de maio/78. São Paulo: Brasiliense, 1982.

NOGUEIRA, A. A modernização conservadora do sindicalismo brasileiro: a experiência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. São Paulo: Educ, 1997.

PENA, Maria. Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na construção do sistema fabril. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

RONCADOR, Sonia. A doméstica imaginária. Literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

SAFFIOTI, H. I. B. A mulher brasileira na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SAFFIOTI, H. I. B. Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher. Um estudo de operárias têxteis e de confecções no Brasil e nos Estados Unidos. São Paulo: Hucitec, 1981. 184 p.

SEGNINI, L. Mulheres no trabalho bancário: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero. São Paulo: Edusp, 1998.

SIGAUD, L. Greve nos Engenhos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980a. 114 p.

SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (orgs.). Gênero e Geração em Contextos Rurais. Florianópolis: Mulheres, 2010.

SCOTT, Joan Wallack. Prefácio a Gender and Politics of History. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 3, p. 11-27, jan.2007. ISSN 1809-4449. Disponível em:<
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1721>>.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013.

VENCO, S. As engrenagens do telemarketing: vida e trabalho na contemporaneidade. Campinas: Arte Escrita, 2009.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Sindicalismo e democracia no Brasil: do novo sindicalismo ao sindicato cidadão. São Paulo: Annablume, 2011.

(Proc. nº 09-P-38271/2025)